



BOTAFOGO DE FUTEBOL E REGATAS

Conselho Deliberativo

2018/2020

Aos vinte e cinco dias do mês de julho de 2018, centésimo vigésimo quarto (124º) aniversário da fundação do **BOTAFOGO**, no salão nobre do Palacete Colonial, situado na Av. Venceslau Brás nº 72, nesta cidade do Rio de Janeiro, RJ, reuniu-se, em Sessão Extraordinária, o Conselho Deliberativo do **BOTAFOGO DE FUTEBOL E REGATAS**, em 1ª convocação a partir das 19:00 horas e, não havendo o “quorum” estatutário, em 2ª convocação, às 19:30 horas com a Mesa do Conselho assim constituída: Presidente do Conselho Deliberativo – Grande Benemérito Jorge Aurélio Ribeiro Domingues; 1º Vice-Presidente – Alessandro Leite ; 2º Vice-Presidente – excepcionalmente não preenchida ; 1º Secretário – Eurico Flores Fleury da Rocha e 2º Secretário – Renato Freitas. Compareceram à reunião 07 Grandes Beneméritos, 13 Beneméritos, 02 Eméritos e 80 Sócios Proprietários.

1. INÍCIO DA SESSÃO.

1.1 Infelizmente no momento em que o Presidente do Conselho Deliberativo, Grande Benemérito Jorge Aurélio Ribeiro Domingues, solicitou aos senhores Conselheiros que tomassem seus lugares de modo a dar início à reunião, o Salão Nobre do Palacete Colonial foi invadido por Vândalos que não representam a torcida do BOTAFOGO, causando depredação do Patrimônio Histórico do Palacete Colonial, bem como, colocando em risco a integridade física e moral do Presidente e Vice-Presidente Geral do BOTAFOGO, dos Vices Presidentes, dos integrantes da Mesa do Conselho Deliberativo e dos conselheiros que estavam presentes a reunião.

1.2 Enorme tumulto foi criado o que retardou o início da reunião que foi realizada em condições precárias no Ginásio aberto do Clube e sem as condições de gravação de áudio.

1.3 Dando prosseguimento à reunião o Presidente do Conselho Deliberativo, Grande Benemérito Jorge Aurélio Ribeiro Domingues, solicitou aos senhores Conselheiros que tomassem seus lugares de modo a dar início à reunião e para, de pé, cantarem o Hino do BOTAFOGO.

1.4 O Presidente do Conselho Deliberativo Jorge Aurélio Ribeiro Domingues, com enorme pesar e tristeza, comunicou aos conselheiros presentes o pedido de renúncia do Grande Benemérito Grande Benemérito Luiz Octavio Faria Baptista Vieira, que se encontra transcrito a seguir, pois foi devidamente comunicado e entregue a Mesa do Conselho Deliberativo.

Dr. Jorge Aurelio
Dr. Nelson Mufarrej
Dr. CEP
Membros da Mesa
Sras e Senhores,

Primeiramente quero agradecer aos senhores Conselheiros que referendaram o meu nome para ocupar o honroso cargo de 2º Vice-Presidente do Conselho Deliberativo deste Glorioso Clube.

Ao longo de todo o período que ocupei tal cargo, procurei agir com responsabilidade e visando sempre e, primordialmente, o interesse maior do BOTAFOGO, e defendendo intransigentemente o sagrado Estatuto do Clube.

Sem qualquer compromisso com nenhuma corrente política, sempre defendi a união de todas elas com o propósito único em recuperar a grandeza e pujança socio-esportiva do BOTAFOGO.

Quando convidado para compor a Chapa para concorrer a Mesa diretora desse Conselho, não me foi solicitado nem imposto o apoio incondicional aos Gestores do Clube.

Até porque, se assim o fosse, não aceitaria por mais honroso que é o cargo.

E, em função disso, sempre procurei posicionar-me em favor do que julgava o melhor e o mais correto para o BOTAFOGO.

Esta minha posição de independência e compromisso ÚNICO com o BOTAFOGO, levou-me a, em algumas questões, manifestar-me contrário a algumas interpretações dos queridos companheiros de Mesa, que no meu entendimento não tinham o devido respaldo estatutário.

Mas isso, pelo menos para mim, faz parte de qualquer deliberação colegiada.

Como já disse anteriormente, sempre agir e me posicionei a favor do que achava melhor para o BOTAFOGO e, não me arrependo de nenhuma das posições assumidas por mim.

Reafirmo que MEU PARTIDO é o BOTAFOGO.

Tenho amigos em todas as supostas correntes políticas do Clube, respeitando-os e sendo respeitado por todas elas.

O BOTAFOGO precisa de união. Não de retaliação, divisão, oposição.

Ninguém é MENOS ou MAIS BOTAFOGO. Temos que ter humildade e TODOS JUNTOS, buscar salvar o Clube.

Assim, comunico a todos os senhores e senhoras Conselheiros (as), que estou, neste momento, apresentando, EM CARATER IRREVOGÁVEL, exoneração do cargo de 2º Vice Presidente do Conselho Deliberativo.

Como Grande Benemérito, membro do Corpo Permanente deste CD, volto para o plenário, apoiando, aplaudindo e enaltecendo as boas ações e apresentando, sempre de forma construtiva e respeitosa, o que julgar necessário.

Desejo ao Presidente Nelson Mufarrej e a todo o Conselho Diretor, votos de sucesso na continuidade do magnífico trabalho de resgate institucional e social-esportivo iniciado pelo Presidente CARLOS EDUARDO PEREIRA.

Aos demais membros da MESA diretora desse colegiado, apresento o meu fraterno abraço.

As “musas” deste Conselho, KAREN e LUIZA, o meu agradecimento pela atenção, colaboração e presteza em todas as demandas. Reitero a vocês duas a minha eterna amizade e gratidão. Vocês são MIL.

Boa Noite

1.5 O Presidente do Conselho Deliberativo prestou os devidos esclarecimentos referentes aos motivos da urgência da reunião e do caráter secreto aos conselheiros, e solicitou que, em função dos lamentáveis acontecimentos ocorridos, a ordem do dia fosse modificada e fossem votados apenas os itens b), b.1) a b.6) da ordem do dia descrita abaixo, o que foi aceito por unanimidade pelos conselheiros.

Rio de Janeiro, 20 de julho de 2018.

Prezado (a) Conselheiro (a),

Pela presente, fica o (a) caro (a) Conselheiro (a) convocado (a) para comparecer à Sessão Extraordinária do Conselho Deliberativo, a realizar-se no próximo dia 25 de julho de 2018, quarta-feira, às 19:00 horas, em 1ª convocação e às 19:30 horas, em 2ª convocação, no Salão Nobre do Palacete Colonial, à Av. Venceslau Brás, 72, para tratar da seguinte Ordem do Dia:

a) criação da Vice-Presidência de Relações Institucionais, conforme previsto no parágrafo 1º do artigo 109 do Estatuto Social;

b) autorizar, ou não, o Presidente do Botafogo de Futebol e Regatas, nos termos do artigo 61, inc. XIX, do Estatuto Social:

b.1) a assinar Contrato de Locação com a Associação Educacional Garriga de Menezes relativamente ao imóvel sito à Rua Araguaia, nº 555, Jacarepaguá, Rio de Janeiro – RJ;

b.2) a assinar Contrato de Locação do espaço onde se localizava a “Churrascaria Estrela do Sul”, no qual passará a funcionar o “Restaurante Toca da Traíra”;

b.3) a assinar o contrato de cessão de uso da sala localizada no Estádio Nilton Santos para a empresa EFFECT Esportes Entretenimento LTDA;

b.4) a assinar Termo Aditivo para renovação de Contrato de Locação de espaço localizado no 27º andar (parte) do Condomínio Santos Dumont à Empresa Argumento Sistemas e Consultoria LTDA- EPP;

b.5) a autorizar a realização de operação de crédito para antecipação de receitas;

b.6) a assinar o 3º Aditivo ao Contrato de Cessão dos Direitos de Transmissão e Exibição dos jogos do Clube com GLOBOSAT PROGRAMADORA LTDA., HORIZONTE CONTEÚDOS LTDA. e GLOBO COMUNICAÇÃO E PARTICIPAÇÕES S.A.

Observação: Por solicitação do Presidente do Conselho Diretor a reunião será, secreta, com base no artigo 29 do Regulamento Interno do Conselho Deliberativo em virtude de cláusula de confidencialidade.

- A documentação referente aos contratos acima estão à disposição dos conselheiros na Secretaria do Conselho Deliberativo.

Jorge Aurélio Ribeiro Domingues
Presidente do Conselho Deliberativo

2. VOTAÇÃO DOS ITENS B, B.1) a B.6) DA ORDEM DO DIA.

2.1 - O Presidente do Conselho Deliberativo solicitou ao Vice-Presidente Executivo Luis Fernando que prestasse as devidas explicações sobre os contratos de locação da ordem do dia, o que foi realizado, conforme dados a seguir.

2.2 - Item b.1) Contrato de Locação com a Associação Educacional Garriga de Menezes.

Alugado desde 2014 pela D.Therezinha

- Alugado em 2015 pelo BFR
- Solicitamos renovação de 1/3/19 a 28/3/23
- Valor R\$ 9.000 mensais com correção pelo IGPM em 1/3/19 e anualmente a partir desta data

2.3 - Item b.2) Contrato de Locação com “Restaurante Toca da Traíra”;

Carência de 6 meses no aluguel

- Valor R\$ 45.000 mensais com correção anual pelo IGPM
- Período 5 anos

2.4 - Item b.3) Contrato de Locação com a EFFECT Esportes Entretenimento LTDA

Depósito no Estádio Nilton Santos

- Valor R\$ 5.000 mensais com correção anual pelo IGPM
- Prazo 3 anos

2.5 - Item b.4) Termo Aditivo para renovação de Contrato de Locação de espaço localizado no 27º andar (parte) do Condomínio Santos Dumont à Empresa Argumento Sistemas e Consultoria LTDA- EPP

- Valor R\$ 4.345,20 mensais com correção anual pelo IGPM
- Período 1/8/18 a 31/7/21

2.6 – Os Conselheiros presentes fizeram questionamentos sobre os quatro contratos de locação descritos acima, e receberam as devidas explicações do Vice Presidente Executivo do BOTAFOGO.

2.7 - Isto exposto, o Presidente do Conselho Deliberativo Grande Benemérito Jorge Aurélio Ribeiro Domingues colocou em **votação individualmente** cada contrato de locação, que foram **aprovados na sua integralidade por UNANIMIDADE** pelos conselheiros presentes.

2.8 - Dando prosseguimento a reunião, o Presidente do Conselho Deliberativo solicitou ao Vice Presidente de Finanças, Luiz Felipe Novis, que prestasse os devidos esclarecimentos sobre as condições atuais das finanças do BOTAFOGO, bem como, da realização de operação de crédito para antecipação de receitas que está sendo solicitada aprovação do Conselho Deliberativo.

2.9 – O Vice Presidente de Finanças apresentou as explicações necessárias e esclareceu dúvidas quando questionado por conselheiros, bem como, solicitou ao Vice Presidente Jurídico auxílio nas questões legais de certos questionamentos, o que foi prontamente realizado pelo Dr. Domingos Fleury da Rocha. Em anexo a esta ata encontra-se o arquivo **“Aspectos da Situação Financeira do BFR 1º semestre 2018”** que foi apresentado aos conselheiros na reunião.

- 2.10** – O Presidente do Conselho Deliberativo solicitou ao Presidente do Conselho Fiscal, conselheiro Ricardo Wagner a leitura do Parecer do Conselho Fiscal sobre a Antecipação de Receita solicitada pelo Presidente do BOTAFOGO.
- 2.11-** O Conselheiro Sergio Cerqueira, procedeu a leitura do Parecer do Conselho Fiscal, transcrito abaixo, que foi aprovado por nove membros do Conselho Fiscal, havendo uma abstenção.

PARECER N.º 04/2018 – OPERAÇÃO DE CRÉDITO POR ANTECIPAÇÃO DE RECEITA.

DATA: 25/07/18

O Conselho Fiscal tomou ciência sobre a operação de crédito por antecipação de receita, comunicada em 24/07/2017 havendo a necessidade de aumento do limite fixado pelo o Conselho Deliberativo, à luz de Parecer anteriormente emitido pelo Conselho Fiscal, que é de 8,33%, para 10,52% havendo a necessidade de emitir parecer, em função do disposto no art. 97, inciso IX.

Iniciado o debate entre seus membros, o Presidente do Conselho Fiscal apresentou o ofício recebido do Conselho Diretor e o respectivo anexo com os Aspectos da Situação Financeira do Botafogo.

Parte 1: DAS CONSIDERAÇÕES INICIAIS

1. O Conselho Fiscal foi convocado extraordinariamente visando dar parecer apenas sobre a majoração do percentual de antecipação de receita orçamentária referente ao exercício de 2019 e 2020.
2. Considerando exposição do Conselho Diretor a respeito do déficit operacional em 2018, constituído no exercício corrente, que vem inviabilizando a quitação dos compromissos de custeio de forma tempestiva, em especial, a folha de pessoal e os compromissos já assumidos como os parcelamentos, com vistas ao saneamento fiscal do Clube; foi solicitada a análise da possibilidade de elevação do percentual já autorizado no orçamento aprovado para o exercício corrente, que é de 8,33%, para 10,52% das receitas futuras a serem arrecadadas no exercício de 2019 relacionados aos direitos de transmissão com as Organizações Globo;

Parte 2: DA ANÁLISE

1. O Orçamento 2018 foi aprovado para o exercício de 2018 foi de R\$ 204.917.755,00;
2. A Diretoria do Botafogo trata como imperiosa a necessidade da aprovação da operação de crédito proposta uma vez que as receitas previstas para o exercício de 2018 não vem apresentando o comportamento esperado referente a sua realização. Isso está sobremaneira provocando sucessivos desequilíbrios mensais na gestão do fluxo de caixa da Entidade, ocasionando aumento de encargos sobre as obrigações de pessoal e as de natureza continuada. A forma emergencial encontrada pelo Conselho Diretor para equilibrar o orçamento a curto prazo, foi a proposição supracitada.
3. A alegação do aumento do percentual já autorizado se baseia no fato de que a autorização prévia não seria suficientemente capaz de produzir o impacto necessário para o equilíbrio financeiro no ano de 2018;
4. Constatamos um crescimento na folha de pagamento decorrente de investimentos no futebol, ajustes salariais e dissídios legais;
5. Ocorreram condenações e acordos judiciais cíveis e trabalhistas na ordem de 4,7 milhões;

6. Há uma insuficiência na realização da receita orçamentária entre a receita orçada e a realizada.

7. Parte 3: DA CONCLUSÃO

Por fim, concluímos favoravelmente, havendo 09 (nove) votos a favor e uma abstenção, com a proposição do Conselho Diretor, estando em condições de ser deliberado pelo Conselho Deliberativo.

Rio de Janeiro, 25 de fevereiro de 2018.

Ricardo Wagner de Almeida
Presidente

Sergio de Albuquerque Cerqueira

Jorge Paulo Magdaleno Filho
1º Secretário

Alexandre Brandão Cardoso
2º Secretário

José Vitor C. dos Santos

Antonio Pereira de Santana Junior

Aldo Augusto Pires Filho

Joseli Pereira da Cruz

Mario Cicero Gonçalves de Melo

Carlos Eduardo Godinho de Souza (**Abstenção**)

2.12- O Presidente do Conselho Deliberativo solicitou ao Vice Presidente Executivo, explicações sobre o 3º Aditivo ao Contrato de Cessão dos Direitos de Transmissão e Exibição dos jogos do Clube com a GLOBOSAT PROGRAMADORA LTDA., HORIZONTE CONTEÚDOS LTDA. e GLOBO COMUNICAÇÃO E PARTICIPAÇÕES S.A., o que foi realizado. Evidenciou-se que, após negociação entre o BOTAFOGO e a emissora, ficou estabelecido que o valor da garantia mínima da receita do Pay-per-View, hoje em torno de 3 a 4 % referente à parte que o BOTAFOGO tem direito, seria liberada pelo BOTAFOGO nos anos de 2019 e 2020 e permaneceria nos demais anos do contrato. O BOTAFOGO continuaria a receber nos anos de 2019 e 2020 o percentual de 3 a 4% do valor arrecadado no Pay-per-View, independente deste valor ser menor ou maior que o valor da garantia mínima estabelecido anteriormente no contrato entre as partes.

2.13- Dando prosseguimento à reunião o Presidente do Conselho Deliberativo, Grande Benemérito Jorge Aurélio Ribeiro Domingues, abriu a palavra aos conselheiros que fizeram suas perguntas e tiveram seus questionamentos respondidos pelos Vices Presidentes de Finanças e Executivo.

2.14- O Presidente do Conselho Deliberativo Jorge Aurélio Ribeiro Domingues colocou em votação os itens b.5) e b.6) da ordem do dia, que foram **aprovados** pelos conselheiros presentes, com 5 votos contrários, dos conselheiros Antonio Carlos Mantuano Sabato, Mauro Sodrê Maia, Sergio Tinoco, Antonio Carlos Ferraz Junior e Henri Feres Junior.

2.15 – Os Conselheiros Antonio Carlos Mantuano, Mauro Maia e Marcelo Guimarães, solicitaram a palavra para justificarem seus votos e discursarem sobre os assuntos debatidos na reunião.

3. ENCERRAMENTO DA SESSÃO

3.1 - O Presidente do Conselho Deliberativo agradeceu aos Conselheiros que permaneceram até o final da reunião numa forma de demonstrar prestígio e respeito pelo Conselho Deliberativo e solicitou aos Conselheiros que ficassem de pé para cantar o Hino do BOTAFOGO, em seguida, declarando encerrada a sessão extraordinária, cujo registro se faz por meio desta ATA e de seus ANEXOS que para todos os efeitos, são partes integrantes da mesma.

Rio de Janeiro, 25 de julho de 2018.